

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1336/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Zenaida do Rosário da Cruz Pereira, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 29 de setembro de 2025

Zenaida do Rosário da Cruz Pereira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.37. 01. – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.